



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO



CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (QPMP-M)
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

EDITAL N° 03/2022 – CFSd Músico/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2022 – CFSd Músicos/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em **15 de junho de 2022**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em **15 de junho de 2022**.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 5.13.5.8 do Edital de Abertura nº 03/2022 – CFSd Músicos/2022: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até as 23h59min do dia 07/07/2022, realizar uma nova inscrição, gerar o DUA – Documento Único de Arrecadação, e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 24 de junho de 2022.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES